



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2015/022042

Requerente: LIDICE DA MATA
Assunto: OFÍCIO Nº 103/2015, ENCAMINHANDO OS REQUERIMENTOS Nº 38/2015 E Nº 40/2015

DESPACHO/OFÍCIO N.º /2015 - GP

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Senadora da República LIDICE DA MATA, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, "com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil", encaminha requerimento nº 38/2015 e 40/2015, subscrito pelo Senador Lindembergh Farias.

Os autos foram encaminhados a Divisão de Tecnologia e Informação desta Egrégia Corte de Justiça, sendo lançados conforme segue:

SAJ:

Anexo 1 - Requerimento 38 - Item 4 - Páginas 13 a 30;
Anexo 2 - Requerimento 40 - Item 5 - Páginas 31 a 67;
Anexo 3 - Requerimento 40 - Item 6 - Páginas 68 a 86.

Projudi

Relatório - Páginas 88 a 9.

Breve relato.

Louvável a iniciativa do Senado Federal em investigar o tema relativo a homicídios de jovens no Brasil, o resultado dos trabalhos propiciará estudos e conclusões que permitirão às autoridades constituídas busca por soluções de enfrentamento a questão.

Juntadas aos autos as informações requeridas, determino a divisão de expediente que remeta com urgência à interessada na forma pleiteada, ou seja, preferencialmente por meio magnético, ressaltando que a demora na prestação das informações se deu por conta das diligências que foram empreendidas.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 26/05/2015 horas
Nome: Marcelo Assaije Lopes
Matrícula: Técnico Legislativo
M.º 267895





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cópia do presente seguirá como ofício.

À Divisão de Expediente para cumprimento da presente ordem
é demais providências.

Após arquive-se.

Manaus/AM, 17 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

Presidente do TJ/AM

